

Entre o factual e o ficcional: a dramaturgia no jornalismo investigativo da TV Globo sobre o caso Richthofen¹

Mariana Almeida e Silva²
Iluska Coutinho³
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF

Resumo

O artigo analisa vídeos jornalísticos sobre o caso Richthofen, parte de sua cobertura midiática disponível no portal Memória Globo. Busca-se compreender como o jornalismo investigativo transforma o crime em espetáculo midiático ao incorporar recursos da dramaturgia. A pesquisa qualitativa recorre à AMA - Análise Material Audiovisual (Coutinho, 2018) como método para investigar: estrutura narrativa, construção de personagens e enquadramentos simbólicos. Autores como Mattelart (2009), Debord (1997), Sodré (2014) e Iluska Coutinho (2017), são referência para o estudo. Como resultados, observou-se que a dramatização do caso não apenas reforça o juízo de culpa, mas também consolida uma representação moralizante e punitiva, desafiando os limites éticos da prática jornalística.

Palavra-chave: jornalismo investigativo; narrativa midiática; espetacularização; dramaturgia; crime real.

1. Introdução

O assassinato dos pais de Suzane von Richthofen, ocorrido em 2002, tornou-se um dos crimes mais midiáticos e um marco na história recente do Brasil. Sua cobertura extrapolou os limites do factual, sendo adaptada em diferentes formatos audiovisuais.

Entre 2002 e 2006, a TV Globo apresentou dramatizações do caso, misturando jornalismo investigativo e linguagem dramática. A escolha dessas produções como objeto deste estudo, disponíveis no *Memória Globo*, justifica-se pela capacidade de articular informação jornalística com a estética narrativa da ficção.

O objetivo deste artigo é analisar como o programa, ao dramatizar o crime, reforça a figura da criminosa como personagem condenatória, atuando na lógica da espetacularização midiática. Além disso, o entendimento sobre a construção do imaginário social a partir de recursos desenvolvidos para a construção da narrativa do crime e dos personagens em si.

¹ Trabalho apresentado no GP Jornalismo Audiovisual, do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista e Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: mariana.almeidesilva@gmail.com.

³ Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Orientadora. E-mail: iluska.coutinho@ufjf.br.

A base conceitual para esse trabalho parte da compreensão do direito à comunicação como prática coletiva, segundo Mattelart (2009), e dos limites da liberdade de expressão em contextos de espetacularização, conforme Oliveira et al. (2021). A análise também se apoia nos estudos de Iluska Coutinho sobre a narrativa jornalística e sua aproximação da estética da ficção, e em Guy Debord (1997), que interpreta a sociedade contemporânea como movida por lógicas espetaculares. O jornalismo investigativo, nesse contexto, torna-se também dramaturgo — organizando personagens, encadeando ações e oferecendo julgamentos simbólicos.

2. Comunicação, ética e responsabilidade social

O direito à comunicação é um dos pressupostos do aprofundamento do imaginário coletivo. A partir da construção do que entendemos como notícia, é possível que haja, além da disseminação da informação, um desenvolvimento contributivo e cheio de reflexão, feito pela mídia junto à sociedade, a principal receptora dos discursos comunicacionais.

Segundo Mattelart (2009), "a comunicação deve ser entendida como prática social fundamental, inserida no conjunto dos direitos humanos". Para Mattelart, a comunicação deve ser a preceptora para o fornecimento de informações de forma plural, contextualizada e livre de manipulações. O jornalismo, nesse sentido, assume responsabilidade ética ao narrar fatos de interesse coletivo, desempenhando também um papel político.

Na sociedade moderna, segundo o filósofo e teórico da comunicação francês Guy Debord, acontecimentos reais como crimes, política, movimentos sociais, se tornam um espetáculo que têm por objetivo serem consumidos pelo público como entretenimento. Sendo assim, o receptor da informação não apenas compreende o fato, mas “consome o crime” através de uma narrativa emocional.

O autor afirma que "na sociedade do espetáculo, tudo que era vivido diretamente tornou-se uma representação" (Debord, 1997, p. 14). A partir disso, podemos entender a construção da narrativa do caso Richthofen como uma exemplificação desse processo que se torna cada vez mais comum, tendo em vista o número crescente de filmes e séries produzidos sobre não somente esse crime, mas diversos outros, transformando-os

em produtos de consumo midiático. Com isso, a disseminação dessas produções não apenas reforça o juízo social de culpa, mas também levanta questões éticas relevantes.

Como apontam Oliveira et al. (2021), a liberdade de expressão, apesar de ser um direito fundamental, encontra limites quando a espetacularização de crimes reais começa a afetar direitos de personalidade, como a dignidade e a imagem de pessoas envolvidas. Essa preocupação não diz respeito à figura de Suzane von Richthofen, cuja responsabilidade criminal foi devidamente reconhecida, mas recai sobre as vítimas diretas e indiretas do crime — especialmente os familiares das vítimas fatais — que podem ter sua memória e sofrimento reexpostos de forma contínua e comercializada.

Por outro lado, a mídia, ao transformar um crime real em um espetáculo, se vê em uma linha tênue entre a informação e a deturpação do direito coletivo à comunicação citado por Mattelart (2009), acabando por oferecer ao público uma narrativa que não abre espaço para uma reflexão mais profunda, não promove um debate crítico e reforça o crime como um produto midiático a ser consumido de forma simplória. Essa espetacularização pode comprometer o acesso a uma informação equilibrada e plural, além de uma construção democrática da sociedade.

3. A narrativa midiática no Jornalismo Audiovisual como construção simbólica

A mídia, com destaque para as produções em Jornalismo Audiovisual, apresenta ao público o mundo por meio de uma construção estruturada, de forma semelhante às produções cinematográficas com início, meio, clímax e desfecho. Esse tipo de estrutura não é utilizada apenas em ficções, mas também no desenvolvimento de grandes reportagens, documentários e programas jornalísticos. Além da linha temporal, é perceptível a presença da definição de personagens, sendo eles vilões, vítimas, heróis, autoridades, etc., e a influência gerada no público para que ele se identifique com algumas figuras e rejeite outras. Esse tipo de produto midiático constrói um conflito que leva a população à sentir, julgar e tomar partido, reforçando o efeito simbólico da narrativa.

A construção de personagens que ocorre nas estruturas narrativas não é neutra; mesmo na ficção, segundo Lopes (2009), ela tem um papel social que reforça valores morais e produz julgamentos coletivos. O autor também afirma que "as narrativas

mediáticas seguem estruturas dramáticas reconhecíveis, que facilitam a identificação do público com os personagens", o que revela que os veículos jornalísticos organizam os acontecimentos de forma a facilitar a identificação emocional do público com alguns personagens. Para a autora, essas construções não são apenas uma escolha de linguagem, mas funcionam como mecanismos onde a mensagem não apenas informa, mas também reforça consensos morais.

Nesse contexto, compreende-se neste trabalho que, ao apresentar Suzane von Richthofen a partir da construção narrativa de uma figura maléfica, as matérias jornalísticas colocam-na também em uma posição de julgamento. Este processo vai além do debate jurídico, trazendo à tona códigos morais que são compartilhados dentro da sociedade e, que segundo Sodré (2024), atuam como rituais de condenação.

Ao tratar da violência em coberturas televisuais, Iluska Coutinho (2017) observa que "a estética da violência no jornalismo televisivo utiliza recursos cinematográficos para capturar a atenção e gerar emoção". A partir disso, é possível o entendimento de que o jornalismo acaba se apropriando de recursos audiovisuais como trilha sonora, edição dramática, depoimentos apelativos, para tornar o horror mais atrativo à quem assiste, mas gerando medo, raiva e indignação. Dentro do objeto de estudo do artigo, é possível identificar essas características que geram a estetização da violência, aprofundando o que Maria Immacolata e Sodré afirmam sobre a construção dessas narrativas sociais.

4. Estratégias empíricas e análise do objeto

A pesquisa que sustenta esse artigo adota abordagem qualitativa, de caráter descritivo e interpretativo, utilizando-se da Análise de Material Audiovisual (AMA) para examinar as matérias jornalísticas produzidas pela TV Globo que hoje se encontram no *Memória Globo*. Essa pesquisa qualitativa visa compreender de forma mais profunda os significados, interpretações e sentidos construídos no caso, olhando para seus elementos narrativos, sonoros e visuais.

Nesse sentido, o trabalho recorre à AMA - Análise da Materialidade Audiovisual (Coutinho, 2018), metodologia que permite analisar de modo integrado vídeos em circulação em diferentes plataformas, a partir de uma questão ou perguntas centrais de pesquisa. Dentre os aspectos evidenciados na análise da cobertura do caso

Suzane von Richthofen destacam-se como questões observadas: estrutura e ritmo, para a compreensão da organização da produção feita pela Globo; análise de personagens, observando a sua construção na narrativa; enquadramento e produção de sentido, entendendo como a narrativa da dramaturgia do telejornalismo (Coutinho, 2013) articula os recursos visuais, sonoros e textuais que enquadram o crime.

Apresenta-se a seguir uma síntese dos resultados da análise das matérias, veiculadas entre 2002 e 2006. As produções reproduzem, com riqueza de detalhes, o roteiro do crime: o envolvimento de Suzane, o plano com os irmãos Cravinhos, o ambiente familiar e os desdobramentos legais. Há o uso de reconstituições filmadas, trilha sonora de tensão, depoimentos emocionais e uma narrativa com ritmo de *thriller* policial. Conforme aponta Coutinho (2017), "a estética da violência no jornalismo televisivo utiliza recursos cinematográficos para capturar a atenção e gerar emoção". A figura de Suzane é tratada com total condenação simbólica: suas ações são retratadas como calculadas, frias e premeditadas, em alinhamento com a culpabilidade reconhecida judicialmente.

Essa representação não busca amenizar ou relativizar sua responsabilidade. Ao contrário, a narrativa televisiva reforça a imagem de vilania absoluta, criando um retrato sem nuances da jovem criminosa. A análise revela que o programa não age como um tribunal midiático ambíguo, mas como uma peça de reforço moral, apresentando Suzane como a figura central de um espetáculo de punição.

A produção inicia com um roteiro que busca apresentar um “eu” anterior ao crime, representando Suzane antes do assassinato, e o impacto que o crime brutal gerou inclusive nos próprios jornalistas responsáveis por produzir a reportagem para a população. Os vídeos utilizam recursos sonoros que geram tensão, estabelecendo uma transição entre as duas facetas da personagem principal. Além disso, imagens que reconstituem momentos-chave do caso contribuem para a dramatização da narrativa, que passa a explorar não apenas Suzane, mas também sua família.

Ao longo da construção narrativa, é possível identificar a presença de depoimentos de jornalistas com análises pessoais sobre o caso, além da exposição de qual seria o diferencial do programa *Fantástico* para tornar a matéria mais atrativa. Isso se tornou uma estratégia diante da grande repercussão nacional, em um contexto no qual inúmeros canais televisivos divulgavam, a todo momento, novas informações que

surgiam sobre o crime. A conclusão mais evidente era que, para tornar a cobertura ainda mais grandiosa, seria necessário entrevistar diretamente Suzane von Richthofen.

Dentro da estrutura editorial presente no *Memória Globo*, observa-se a seguinte divisão de conteúdo: “Detalhes”, com uma explicação mais objetiva sobre o caso e a definição dos principais personagens (Suzane e os irmãos Cravinhos), além de um resumo dos acontecimentos; “Desdobramentos”, que informam o que aconteceu com os envolvidos após a ampla divulgação midiática do crime; “Choro forçado”, segmento em que Suzane foi efetivamente entrevistada em 2006, momento que contribuiu para a construção de um imaginário social ainda mais forte, por meio das perguntas formuladas e das interpretações midiáticas de seus gestos; “Júri adiado”, que relata os percalços enfrentados pelas partes envolvidas no processo judicial; e, por fim, “Julgamento e sentença”, seção que aborda o encaminhamento do caso para um desfecho definitivo.

Em toda a estrutura da reportagem, é possível observar a construção de uma linguagem dramatúrgica que tem por finalidade contar uma história, apresentando seus desdobramentos, a visão de profissionais da comunicação, da própria criminosa, de seus defensores e da acusação. Ao longo da matéria, identifica-se de forma clara o objetivo de gerar uma imersão emocional no público, provocando engajamento e contribuindo para a fixação de um juízo de culpa sobre os autores do crime.

4.1 A figura da criminosa como personagem simbólica

Suzane é representada como uma figura sem nuances, demonizada, com foco em sua frieza e manipulação. Sodré (2014) afirma que "o jornalismo constrói personagens sociais que reforçam consensos morais". Lopes (2009) destaca que a mídia busca provocar identificação ou repulsa, estabelecendo polaridades morais claras.

Logo no primeiro vídeo apresentado na grande reportagem, Suzane é caracterizada como a “menina rica criada com amor que se tornou uma assassina”, recebendo adjetivos como “bonita”, “bem-educada” e, como grande elemento de controvérsia, destacando-se o fato de ser uma estudante de Direito. Essa narrativa inicial contribui para a construção da imagem de uma jovem inocente que, ao longo da história, seria totalmente corrompida por suas ambições. Nesse contexto, o uso de

imagens com semblante delicado e os enquadramentos cuidadosamente escolhidos reforçam o estereótipo que estava sendo criado para a personagem.

Além dessa construção inicial, houve uma tentativa de subversão dessa imagem por parte de sua defesa jurídica. Os advogados de Suzane procuraram desconstruir a figura da jovem fria e calculista, apresentando-a como vítima dos irmãos Cravinhos, supostamente interessados na herança de seus pais. Para isso, recorreram a estratégias como o uso de roupas com aparência infantilizada, dramatizações emocionais durante os depoimentos, discursos seguidos de choro e reforço da ideia de que ela seria uma jovem inocente manipulada pelos irmãos. O jornalismo, no entanto, contrapôs essa tentativa de humanização, enquadrando Suzane como alguém que tentava manipular a narrativa pública por meio desses recursos emocionais. Essa abordagem midiática reforçou ainda mais o caráter de culpabilidade atribuído a ela.

Um dos momentos mais marcantes dessa construção simbólica é a reconstituição do crime, exibida pelo programa *Fantástico*, que apresenta Suzane como a mandante do assassinato. A narrativa traça todos os acontecimentos envolvendo Suzane e os irmãos Cravinhos, trazendo à tona o horror midiático necessário para o entendimento público do ocorrido e do nível de crueldade envolvido. Nesse mesmo material, o motivo do crime é exposto como sendo a proibição do relacionamento de Suzane com Daniel Cravinhos pelos pais, o que é classificado como um motivo torpe.

A reportagem também inclui a fala de uma pesquisadora especialista em crimes violentos, que destaca uma tipificação criminológica comum em casos como o de Suzane: crimes cometidos por casais. Segundo ela, nesses casos, é comum observar uma dinâmica de “personalidades complementares”, o que dificulta a compreensão de onde começa e termina a influência de cada um na execução do crime. Além disso, são citados estudos internacionais que apontam um padrão recorrente: a tendência de, após o crime, os parceiros se voltarem um contra o outro, tentando transferir suas respectivas responsabilidades. A narrativa jornalística encerra esse trecho com uma alusão ao clássico “Romeu e Julieta”, afirmando que, diferentemente da tragédia de Shakespeare, o amor entre Suzane e Daniel não teve um final romântico, mas um desfecho marcado pela violência e pela traição.

O último vídeo disponibilizado no *Memória Globo* apresenta um recorte de uma matéria do *Fantástico* que relata o momento em que Suzane precisou encarar o tribunal

para receber sua sentença. Nesse trecho, uma trilha sonora de tom obscuro é utilizada para reforçar a tensão narrativa. Como as gravações de imagens foram proibidas durante o julgamento, a matéria recorre ao uso de áudios captados no tribunal, permitindo que o público ouça Suzane contando sua versão dos fatos, colocando-se como vítima. Em seu depoimento, Suzane relata aspectos íntimos de seu relacionamento com Daniel, afirmando que aquela situação não correspondia ao que ela havia sonhado para sua vida e mencionando o uso de drogas, atribuindo a Daniel a responsabilidade por sua influência negativa.

Por outro lado, Daniel apresenta uma narrativa oposta, alegando que foi Suzane quem o influenciou e que partiu dela a ideia de matar os pais. A reportagem utiliza recursos como zoom nas imagens de Suzane e trilha sonora impactante para manter o tom de tensão. Também há closes nas imagens dos pais mortos, o que intensifica a carga emocional da matéria. Ouvir os depoimentos com as vozes reais dos acusados proporciona uma maior imersão ao público, evidenciando a disputa narrativa entre os dois.

A matéria ainda mostra que os jurados tiveram impressões distintas sobre os acusados. Um dos homens que integrava o júri descreveu Suzane como alguém carente de afeto e isolada, enquanto uma jurada teve percepção oposta, enxergando-a de forma crítica. Nesse ponto, é possível perceber o impacto que a imagem de Suzane provocava no olhar masculino, sugerindo uma quase sedução que poderia minimizar sua culpa e gerar empatia. A jurada relatou, inclusive, que durante o depoimento de Nadja Cravinhos, mãe de Daniel, houve forte emoção entre os presentes. Nadja afirmou que Suzane era a responsável por manipular seus filhos e completou dizendo que "uma mulher pode levar um homem ao sucesso ou à desgraça total", reforçando a construção simbólica da sedução e do poder que Suzane exerceria.

O repórter, posicionado dentro do tribunal, narra o que chamou de uma reviravolta no caso, dramatizando o momento. Ele descreve o instante em que Cristian Cravinhos, de mãos dadas com um dos promotores da acusação, pediu a palavra para voltar atrás em seu depoimento. Nesse trecho, o jornalista dramatiza mostrando a cadeira onde Cristian estaria sentado no tribunal e, em seguida, apresenta a confissão de Cristian, assumindo o assassinato do casal de frente para o júri. A matéria insere mais uma reconstituição desse momento, acompanhada por uma trilha sonora impactante,

com imagens de Cristian sentado diante das cadeiras destinadas aos jurados, enquanto o áudio reproduz sua confissão. Ele relata que Suzane, no dia do crime, lhe disse para "ficar calmo", pois ele não estaria tirando nada dela, mas sim "dando uma nova vida", reforçando novamente a imagem de Suzane como fria e calculista.

No encerramento, o jornalista, ainda dentro do tribunal, descreve como o promotor levantou a voz e apontou o dedo em direção a Daniel Cravinhos, repetindo três vezes que ele havia golpeado o casal. Ao fundo, uma trilha sonora de tensão acompanha a mudança de tom da fala do promotor para gerar impacto emocional no público. Na sequência, o repórter continua a narrativa como se estivesse contando uma história, descrevendo o momento em que Daniel começou a chorar e recebeu um abraço do irmão, que estava sentado ao seu lado, enquanto Suzane permaneceu próxima ao seu advogado.

A matéria audiovisual finaliza com imagens do carro transportando os réus, acompanhadas de um áudio em off do promotor, que fala sobre a ganância como um defeito da alma humana responsável por todo o ocorrido. O encerramento se dá com um zoom em Suzane, que aparece tampando o rosto, deitada no banco traseiro de um carro policial. A imagem é gradualmente transformada em preto e branco, ao som de câmeras fotográficas disparando, fechando a narrativa com um tom cinematográfico de julgamento e condenação pública.

5. Considerações finais

A dramatização de crimes reais pelo jornalismo, como no caso das produções da TV Globo, levanta questões relevantes sobre os limites entre informação e espetáculo. Embora o episódio não relativize o crime cometido, ele transforma os fatos em uma narrativa com forte apelo emocional e estrutura típica da ficção, promovendo um julgamento simbólico que ultrapassa os tribunais formais. A função jornalística se mistura à lógica do entretenimento, o que pode comprometer a reflexão crítica e reforçar o consumo simbólico da violência e da culpa.

Ao adotar uma linguagem próxima da ficção, o jornalismo investigativo atua como dramaturgo e juiz simbólico. Debord (1997) afirma que "o espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediada por imagens", o que reforça a ideia de que o crime, ao ser transformado em espetáculo midiático, ganha

novas camadas de sentido e impacto emocional. Há, portanto, um deslocamento da função informativa tradicional para uma lógica punitivista e emocional, mobilizando afetos e reforçando estigmas sociais. Nesse contexto, Mattelart (2009) destaca que "o direito à comunicação inclui o direito à informação plural e contextualizada, livre de distorções espetaculares", ressaltando a necessidade de um jornalismo mais ético e equilibrado.

Este trabalho evidencia que o jornalismo investigativo, ao adotar elementos dramáticos, não apenas reafirma a condenação de uma criminosa, mas também estrutura uma narrativa moralizante, com impacto cultural duradouro. Ao transformar o crime em espetáculo, a mídia passa a exercer uma função narrativa, simbólica e até pedagógica — educando o público por meio da emoção e da estética da punição. A espetacularização do crime impõe desafios éticos ao jornalismo, que precisa encontrar um equilíbrio entre a construção narrativa que gera o imaginário social, a responsabilidade e o compromisso com o debate público.

Referências

- COUTINHO, Iluska. Compreender a estrutura e experimentar o audiovisual: da dramaturgia do telejornalismo à análise da materialidade. In EMERIM, C; COUTINHO, I & FINGER, C (orgs). **Epistemologias do telejornalismo brasileiro**. Florianópolis: Insular, 2018.
- COUTINHO, Iluska. Narrativas jornalísticas e a estetização da violência: entre o horror e o espetáculo. **Revista Comunicação & Informação**, v. 20, n. 1, 2017.
- COUTINHO, Iluska. **Dramaturgia do telejornalismo**. Rio de Janeiro: Mauad-X, 2013.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. **Comunicação e Identidade: a construção dos sujeitos na mídia**. São Paulo: Paulus, 2009.
- MATTELART, Armand. A construção social do direito à comunicação como parte integrante dos direitos humanos. **Revista Intercom**, v. 32, n. 1, p. 33-50, jan./jun. 2009.
- OLIVEIRA, Antonio Leal de; NASCIMENTO, Carolina Rondelli do; FRAGA, Carolina Marcondes. Os limites à liberdade de expressão na era da (des)informação: novas fronteiras e perspectivas para a efetivação dos direitos fundamentais. **Revista Thesis Juris**, v. 10, n. 2, p. 187-203, jul./dez. 2021.
- SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum: notas para o método comunicacional**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- TV GLOBO. **Memória Globo**. Conjunto de programas exibidos entre 2002 e 2006. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/caso-richthofen/noticia/caso-richthofen.ghtml>. Acesso em: 13 jun. 2025.